



Projeto de Lei Municipal Nº 78/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro comunitário Nova Esperança, visando o desenvolvimento do Projeto de ambientação natalina nos espaços públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro Comunitário Nova Esperança, visando o desenvolvimento do Projeto de ambientação natalina nos espaços públicos e proporcionar à comunidade hulhanegrense um período de celebração, convivência e valorização da vida em coletividade, conforme disposto no plano de trabalho anexo a esta Lei.

Art. 2º O valor total a ser repassado pelo Município de Hulha Negra será de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com os investimentos em iluminação e montagem discriminados no plano de trabalho anexo.

Art. 3º As despesas previstas no art. 1º desta Lei estão incluídas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes.

ÓRGÃO: 11- Secretaria De Cultura, Desporto E Turismo

UNIDADE: 01 - Secretaria De Cultura, Desporto E Turismo

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0897 – Eventos Culturais Previstos No Calendário Municipal

AÇÃO: 2.170 - Eventos Culturais Previstos No Calendário Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.07.00.00 – Instituição de caráter cultural - (principal 2933)

FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.





Justificativa do Projeto de Lei Municipal 78/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Comunitário Nova Esperança, visando o desenvolvimento do Projeto Natal Luz de Hulha Negra, destinado à ambientação natalina dos espaços públicos e à promoção de atividades que estimulem o convívio comunitário e o espírito de celebração coletiva.

A proposta reveste-se de relevante interesse público, uma vez que as festividades natalinas, além de integrarem o calendário cultural do Município, representam um importante momento de valorização da vida em comunidade, fortalecimento dos laços sociais e fomento ao sentimento de pertencimento e solidariedade entre os munícipes.

A ambientação e a iluminação natalina contribuem para a revitalização dos espaços públicos, incentivam a participação popular nas atividades coletivas e favorecem o aquecimento da economia local, especialmente no comércio e nos serviços, que se beneficiam do aumento da circulação de pessoas e da maior atratividade turística do Município durante o período festivo.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desse projeto de Lei, em **regime de urgência**, manifestando nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.

Fernando Campani
Prefeito

